



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 41ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resultam aprovados o Projeto de Lei nº 346/2025 e uma emenda, apresenta a inclusa

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI № 346/2025

Destina todos os assentos dos veículos de transporte público coletivo urbano do Munícipio de Araraquara para o uso preferencial das pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas, pessoas obesas, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

- Art. 1º Ficam destinados todos os assentos dos veículos de transporte público coletivo urbano do Munícipio de Araraquara para o uso preferencial das pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas, pessoas obesas, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
- § 1º A destinação preferencial prevista no "caput" deste artigo independe de marcação em todos os assentos, sendo facultativa a identificação de todos os assentos como prioritários.
- § 2º Na ausência dos usuários preferenciais mencionados no "caput" deste artigo, os assentos são livres para utilização dos demais usuários.
 - Art. 2º Devem ser afixados cartazes dando publicidade do teor desta lei:
- I nos veículos de transporte público coletivo urbano do Munícipio de Araraquara; e
 - II nos pontos e terminais de ônibus.
 - Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.302, de 22 de dezembro de 1993.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor 65 (sessenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de novembro de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=027G4P4NJ0193XRF , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 027G-4P4N-J019-3XRF